



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2014**

HORA: 14H30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Eng.º José Rodrigues Paredes

VEREADOR: Dr. António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

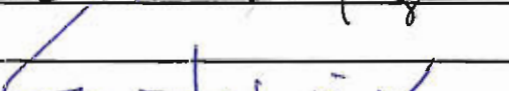
Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR:  _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º17/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

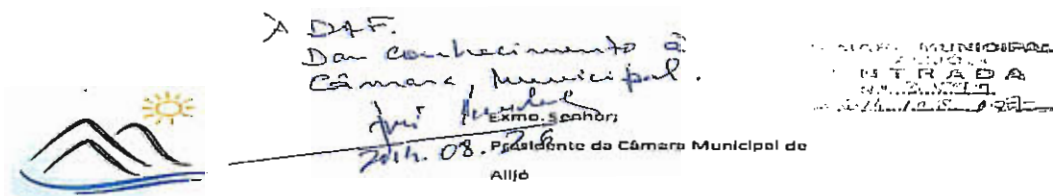
Doslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de dar início aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente cumprimentou os presentes.

Alerta para o facto de o Regimento da Câmara Municipal prever um período de 30 (trinta) minutos para o antes da ordem do dia, pelo que solicita, aos Srs. Vereadores, o seu cumprimento.

Dá conhecimento que no final do dia anterior foi agendada uma reunião para o dia 3 (três) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), pelas 12 (doze) horas, com a Associação de São Tiago, a Câmara Municipal de Alijó e a Segurança Social. Dá ainda conhecimento do convite, endereçado ao Sr. Presidente da Câmara, remetido pela Associação de Vale de Mendiz, da 1.ª comemoração da geminação entre Vale de Mendiz e Lamarque, que se realizará no dia 6 (seis) de setembro de 2014 (dois mil e catorze), que se transcreve:



Data – 2014-08-04

N/Referência – 009/2014

Assunto – CONVITE - Comemoração dos 10 anos da Geminação.

A Associação Valem Menenda Dias e o Comité do Jumelage da Lamarque, vão organizar no dia 6 de Setembro, uma cerimónia comemorativa dos 10 anos de Geminação Lamarque/Vale de Mendiz, em Lamarque (França).

Ao longo destes anos, estes dois povos, utilizam este instrumento de indiscutível importância, como meio facilitador de troca de experiências, conhecimentos e de realizações de ações e projetos comuns.

É neste contexto que esta ação se integra na sociedade das duas localidades, reforçando o sentido convivial, solidário e fraterno que devem sempre pautar as respetivas relações.

E tendo presente as potencialidades que este tipo de cooperação propicia, convidamos V. Ex.ª a estar presente neste evento.

Muito nos honraria a vossa presença, contudo se a mesma não seja de todo possível, ficaríamos muito contentos que a Câmara Municipal se fizesse representar.

Certes de que o convite apresentado, vai ser bem recebido e aceite, resta-nos aguardar as vossas prezadas notícias.

Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente,

A Associação Valem Menenda Dias

O Presidente da Direção


Telmo Augusto Sobreira Pinto

Associação Valem Menenda Dias – Av. Júlio de Freitas, 9A – 5085-100 Vale de Mendiz



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Informou também que serão colocados no Repositório Online Municipal os documentos “Pedidos de Transporte” referentes aos anos de 2013 e 2014.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e alertou que existem pedidos ainda não cumpridos. No que concerne ao período de antes da ordem do dia considera que na sua duração deve existir maleabilidade, pois há assuntos importantes a debater.

Por se tratar da segunda reunião de Câmara do mês e cumprindo o disposto no Regimento da Câmara Municipal, a presente reunião é pública. Considerando que se encontravam presentes munícipes, nomeadamente o Sr. Telmo Pinto, a Sr.ª Filomena Marques e o Sr. Cláudio Vilela, foi aberto o período de Intervenção do Público.

Tomou a palavra o Sr. Telmo Pinto, que disse que a Associação de Vale de Mendiz aguarda pela resposta ao convite remetido, uma vez que o tempo começa a ficar escasso para a organização. Questiona quais são os critérios utilizados para a cedência dos transportes escolares, já que existe uma certa preocupação do Padre José Carlos, que fez um pedido para cedência de autocarro para uma peregrinação de 5 paróquias.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras já respondeu que a Associação deveria articular-se com a Presidente da União de Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, uma vez que já existe outro pedido equivalente. Acrescenta que, como se sabe, o Padre José Carlos vai deixar as suas paróquias, pelo que teria todo o gosto em realizar esta peregrinação.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras disse que têm conhecimento de que existe uma geminação, mas há dúvidas quanto à entidade geminada com Lamarque, se a Junta de Freguesia se a Associação.

O Sr. Telmo Pinto informou de que existem comités.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Usou novamente da palavra a Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras lembrando que no ano transato o transporte foi indeferido. Todavia, o ofício recebido não trazia contactos, pelo que se procurou no anuário eclesiástico, mas o endereço eletrónico estava errado. Na verdade realizam-se dois eventos espaçados em 15 dias, e face aos constrangimentos e à realidade económica não foi possível. Acrescenta que também se sabe que o Sr. Padre anunciou e aceitou inscrições sem saber se tinha ou não o apoio da Câmara Municipal. O Sr. Padre referiu que percebe as dificuldades e a necessidade de se ajustarem as viagens. Disse ainda que a resposta foi dada inicialmente por correio eletrónico.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que se congratula com a presença de munícipes na Reunião de Câmara, cumprimentando-os desde logo. Continua, no uso da palavra, dizendo:

“Quero, antes de mais, manifestar o meu desagrado pelo procedimento (ou ausência dele) relativamente à desmarcação da última reunião de Câmara, que acabou por se realizar nesta data. As regras vigentes no Regimento da Câmara e no Regime Jurídico das Autarquias Locais são claras, ao estabelecerem um prazo de 3 dias para a comunicação aos membros da Câmara no caso de desmarcação de uma reunião ordinária, como era o caso.

Ora, eu tomei conhecimento da desmarcação da reunião, por via telefónica, no final do dia de véspera da data agendada para a reunião. Não é apenas criticável a violação das regras formais, mas o ‘desrespeito manifestado pelos membros da Câmara e a ausência de capacidade para o diálogo manifestada por este executivo permanente.

Ainda, para mais o fundamento constante do Edital público justificando a desmarcação não corresponde à verdade. Com efeito, fui na véspera informado de que o adiamento da reunião se devia à hospitalização do Sr. Vice-Presidente, a qual tinha já ocorrido vários dias antes. Mas do edital público consta que o adiamento se deve a “impossibilidade de agenda do Executivo”, o que é falso. A propósito, pergunto: Se o Sr. Vice-Presidente tinha sido hospitalizado alguns dias antes, porquê razão apenas na véspera isso me foi



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

informado? Com a agravante de que era o Sr. Vice-Presidente quem exercia a Presidência da Câmara em representação do Presidente. O que significa que durante alguns dias os membros da Câmara não foram informados de quem presidia a esta edilidade, o que é bizarro.

Outra perplexidade tem a ver com a atuação do Sr. Presidente da Câmara em todo este processo, ao assinar uma informação em que reassumiu a Presidência da Câmara enquanto durasse o impedimento do Sr. Vice-Presidente, para os atos administrativos urgentes e inadiáveis. Isto é, o Sr. Presidente, perante o impedimento do Sr. Vice-Presidente que o substituíra, apesar de estar de baixa médica, decide substituir o seu substituto... Tudo isto é demasiado confuso e inusitado.

Também queria perceber a dimensão do atual impedimento do Sr. Presidente da Câmara, salvaguardando o respeito pelo seu impedimento. Pois na semana em questão, o Sr. Presidente esteve na Câmara na terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, tendo tido reuniões de trabalho. Assim sendo, porque não esteve disponível para comparecer à reunião de Câmara na quinta-feira?

- A recente campanha mediática lançada por este Executivo Camarário contra os anteriores executivos desta Câmara merece-me algumas reflexões.

Queria analisar em particular a reportagem publicada no Jornal de Notícias, no dia 15 de agosto, em pleno dia da festa de Alijó. Uma notícia tendenciosa e que mais não pretendeu do que lavar publicamente roupa suja.

A propósito, penso que o Presidente da Câmara deveria apresentar um pedido de desculpas à comissão de festas de Alijó, por pretender fazer politiquice no dia da festa da Vila.

Essa notícia dá especial destaque a um processo judicial, pendente no Tribunal Administrativo de Mirandela desde 2008. Nessa medida, qual a novidade desta matéria? Como é possível virem publicamente demonstrar surpresa por esta situação que está pendente num tribunal há 6 anos, num processo público? Onde está a novidade?



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Por outro lado, insurjo-me contra esta histeria a que temos assistido e a forma leviana como estão a ser debatidos na praça pública processos que se encontram pendentes em tribunal. Não é desse modo que se defendem os interesses do Município. Este executivo, parece querer condenar a Câmara Municipal ainda antes de haver sentenças nos processos em causa. Essa é uma atitude gravemente lesiva dos interesses do Município.

Aliás, relativamente ao processo que tem audiência de julgamento no mês de Setembro, temos todas as razões para desconfiar da capacidade e do empenhamento deste Executivo na defesa da Câmara nestes processos judiciais. Em função da intranquilidade que resulta desta postura pública, proponho que o Sr. advogado mandatário do Município neste processo compareça à próxima reunião de Câmara, para que nos sejam prestados esclarecimentos sobre o ponto de situação deste processo.

Não posso, também aqui deixar de denunciar o manto de hipocrisia revelado por este Executivo Permanente ao adotar as posições que tem assumido.

Na reportagem do JN, o Sr. Presidente da Câmara critica o anterior Presidente da Câmara por alegadas obras eleitoralistas nos anos eleitorais de 2005 e 2009. Ora, nessas eleições, o candidato da oposição fui eu e nunca vi, da parte do atual Presidente da Câmara, qualquer disponibilidade para ajudar a oposição nessas ocasiões, nem se demarcou da gestão dos anteriores executivos. Só agora despertou para estes problemas?

Ainda, por cima este atual Presidente da Câmara, nomeou para seu adjunto nesta Câmara um dos elementos da direção de campanha do anterior Presidente, quando foi candidato em 2009, quando já estavam pendentes todos estes processos. Onde está a coerência deste atual Presidente?

Também em relação ao Sr. Vice-Presidente, nunca se demarcou da gestão dos anteriores executivos do PS, Partido do qual foi militante até há pouco tempo, tendo aliás incluído a lista de candidatos do anterior Presidente aquando da sua primeira candidatura, sendo funcionário desta Autarquia há largos anos. Também só agora despertou para estes problemas? Onde está a sua coerência?



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

Aproveito, a propósito, para lançar aqui o desafio para que nos seja dado um esclarecimento sobre que obras realizadas neste concelho nos últimos anos este Executivo Permanente entende que não deveriam ter sido executadas.

É tempo de exortar este Executivo Permanente a deixar-se de manobras de diversão e a olhar com atenção para este Concelho e as suas populações, fazendo finalmente aquilo para que foi eleito.

- Relativamente ao Auditório Municipal, a sala de espetáculos mantém-se fechada, decorridos todos estes meses. Questiono aqui quais as diligências encetadas para resolver os alegados problemas de segurança no Auditório com vista à sua reabertura.

- Em relação à auditoria externa, esta foi aqui aprovada no passado dia 25 de julho. Foi aqui apresentada como urgente, mas decorrido um mês ainda não apresentado a este executivo o procedimento de formação do contrato. Questiono sobre o modo como pretendem adjudicar esta prestação de serviços.

- Quanto aos recentes protestos da população de Perafita contra a falta de abastecimento de água, alegadamente desde Abril, pergunto qual a razão pela qual o problema se manteve durante todo este período e de que modo o mesmo se encontra a ser resolvido. Manifesto ainda a minha solidariedade para com o Sr. Presidente de Junta de Vila Verde que foi agredido no decurso desses protestos. Por muita razão que assista à indignação da população, nada justifica a agressão a um autarca no exercício das suas funções.

- Manifesto a minha perplexidade ao constatar a publicidade que foi dada por esta Câmara à ação de vistoria realizada nas instalações da adega e Centro Logístico da Gran Cruz. Uma vistoria acompanhada por fotógrafo e com a presença do Sr. Vice-Presidente, fazendo-se disso notícia, é inédito. Questiono sobre se o Sr. Vice-Presidente passará a acompanhar todas as vistorias doravante.”

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que não teve conhecimento que o Sr. Vice-Presidente esteve doente, pelo que não pôde desejar-lhe as melhoras. Acrescenta que considera ter sido uma vergonha, uma falta de consideração e de respeito por quem



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

foi tão eleito, como o executivo em permanência, parece uma Câmara de baixa. Levantase uma questão: "Será que esta gente que nos governa, vai continuar a tratar-nos assim?" Disse ser inadmissível que as convocatórias sejam remetidas no *timing* que foram, no dia anterior. Pergunta? Porque é que as actas não foram enviadas para correção, como havia sido combinado? Frisa, e reafirma, que já foi acertado, mais do que uma vez, em Reunião de Câmara, que os contactos deveriam ser remetidos a todos os Srs. Vereadores. O que ainda não aconteceu.

No que se refere á Associação de São Tiago, folga em saber que a reunião foi marcada, mas considera que deveria existir uma reunião preparatória.

Relativamente ao Auditório Municipal, foi dito pelo executivo permanente que não tinha condições e que estava em risco de ruir, mas afinal, vai realizar-se lá a Bienal de Gravura. Afirma, que enquanto Vereador, não quer ter qualquer responsabilidade no que possa vir a acontecer.

Disse ainda que, no decorrer da festa de Alijó, o espetáculo da auditoria externa foi uma vergonha, não só para os alijoenses, como para o concelho, porque ninguém se revê nesse festival de pseudonotícias. Existiram notícias veiculadas por todos os órgãos de dimensão nacional, que não prestigiaram o concelho, os visados, nem o autor ou autores de tão desqualificada atitude. Acrescenta que quando o Dr. Cerca tomou posse na Câmara Municipal também apareceram contas de 40.000 contos, e tudo se resolveu na Câmara e não na praça pública, como se fez agora, em que foi aproveitado o dia 15 de agosto, que se desejava de paz e alegria, e sem pensar, fazer politica e esse tipo de notícias, não está certo. No mínimo, deveriam pedir desculpas à comissão de festas e aos alijoenses.

No que se refere à adega Gran Cruz e à vistoria realizada pelos serviços técnicos da Câmara aquele centro logístico, em que o Sr vice-presidente marcou presença e se fez acompanhar de fotógrafos para do acontecimento fazer publicidade no sítio da câmara e outros locais apropriados para o efeito. Questiona, se é o Sr. Vice-Presidente que, a partir de agora, vai fazer a fiscalização e vistoria a todas as obras particulares do concelho? E se no local, e ao vivo, vai também, informar de que está tudo bem?



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Relativamente à questão da água em Vila Verde, questiona, como é possível, este executivo permanente, estar em funções há um ano e ainda não ter resolvido essa situação, pois tanto quanto sabe, o Sr Presidente da Junta já pediu ajuda a este executivo, por várias vezes.

O Sr. Vice-Presidente responde dizendo que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde nunca falou sobre essa situação com este executivo.

O Vereador António Joaquim Fernandes questiona: “Porque, razão agora o problema já está resolvido?”

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras acrescenta que esse assunto também não foi levantado na última sessão da Assembleia Municipal.

Usa novamente da palavra o Sr. Vereador Miguel Rodrigues que disse que é da competência da Câmara Municipal o abastecimento de água. Assim questiona o que foi feito desde que os protestos aconteceram?

Quanto às declarações da Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras à SIC, aí afirmando que não era possível resolver o problema estruturalmente devido ao problema da dívida, acrescenta que a questão financeira não impediu as nomeações políticas já efetuadas por este executivo, a decisão de realização de uma auditoria externa e o trânsito em julgado de sentenças do tribunal que obrigam a Câmara a pagar, desde já, largas dezenas de milhares de euros. Afirma que não acredita que o Presidente da Junta de Vila Verde nunca tenha colocado o problema à Câmara, nem sequer um munícipe. Eventualmente não o terá feito por escrito.

O Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa disse que, relativamente à questão da água de Vila Verde, que a Câmara deve empenhar-se de forma a antecipar problemas e



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

resolver antecipadamente esses mesmos problemas. Manifesta solidariedade com o Presidente da Junta de Vila Verde.

No que se refere à convocatória para a Reunião de Câmara disse que não o preocupa que a mesma seja feita por telefone. Preocupa-o sim não haver ninguém que presida.

Relativamente à Gran Cruz disse que a Câmara Municipal deve orgulhar-se da obra.

Quanto à Higinio Pinheiro disse que quer que a Câmara Municipal não assine mais acordos sem que passem no tribunal, e reitera a posição já assumida.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras, relativamente ao Sr. Padre, que o Sr. Vereador António Fernandes tem o seu número de telefone. Acrescenta que disse ao Sr. Padre que deveria encontrar um ponto de equilíbrio.

No que se refere ao Auditório Municipal informa que a inspeção preliminar disse que o perigo encontrava-se na sala de espetáculos, de resto o edifício tem condições. Não é possível existirem espetáculos porque não há licença.

Em resposta ao desafio lançado pelo Sr. Vereador Miguel Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente respondeu: “digo-lhe quais é que deveriam ter sido feitas: a água de Perafital”.

Ainda relativamente à questão da água de Vila Verde, o Sr. Vice-Presidente disse que é mentira que desde abril não há água. Acrescenta que foram eliminadas as fugas desde o início, mas lamentavelmente em picos de população a água falhou. Alerta que em 30 anos nada foi feito.

Relativamente à desmarcação da Reunião de Câmara pede desculpa a todo o executivo, foi um problema de saúde, que o obrigou a estar internado durante uma semana.

Deu ainda conhecimento do ofício da CCDDR-n, em que diz ser possível em atos isolados.

No que concerne à questão da Gran Cruz afirma que não foi um ato político e informa que brevemente estará presente numa vistoria de um muro em Sanfins do Douro. Afirma que essa obra é ótima para o concelho, pois é um bom e grande incentivo. Informa que também a sede já está instalada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

No que se refere ao Auditório Municipal a requisição já foi remetida à UTAD, aguardando-se a sua vinda a qualquer momento.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira que disse que a condução das Reuniões de Câmara nestes termos não é possível. Concorda com todos os pontos abordados. Disse, ainda, que as obras só duram o tempo de um foguete. O Auditório Municipal não está a cair, tal como disse.

Relativamente à questão da água disse que o executivo anterior colocou água em todas as freguesias à exceção de Vila Verde. As Águas de Portugal são responsáveis porque se comprometeram a trazer água da barragem da Torre do Pinhão, o que não se verificou.

No que se refere às obras, já propôs que o executivo fizesse um levantamento, pois se a Câmara Municipal não tiver um levantamento como se vai defender?

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse ainda, que deviam propor a não realização da auditoria externa, porque os visados já foram julgados em praça pública.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira disse que a auditoria externa tem que ir até ao fim.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes leu o documento que entregou para que conste da ata e que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ALIJÓ

SILÊNCIO PREOCUPANTE, SOBRE A CASA DO DOURO

Como se soube, o Parlamento discutiu e aprovou uma proposta de lei apresentada pelo Governo PSD/CDS, que muda o estatuto da Casa do Douro de associação de direito público e inscrição obrigatória para associação de direito privado e de livre inscrição.

Aquí era premente equacionar e encontrar por parte do Governo, um conjunto de decisões sustentáveis através de um diálogo com todos os agentes institucionais e associativos, para que a Casa do Douro tivesse uma solução de consenso e defensora principalmente daqueles que produzem.

Ora aqui o Governo mostrou incapacidade e tomou uma decisão a solo. Não se compreende, que a Sra ministra da Agricultura, Assunção Cristas, tenha apresentado no parlamento uma proposta de alteração do estatuto da Casa do Douro, e dessa forma, contribuir para a transformar numa simples associação de direito privado! Uma "artimanha" encontrada de maneira a "iludir" os produtores do Douro, aproveitando o património de todos para ultrapassar as dívidas da instituição.

Porém, concordo com a proposta do "estabelecimento obrigatório de preços" nos contratos de vindima entre viticultores e comerciantes da Região Demarcada do Douro".

Deve-se ainda, "priorizar a beneficiação dos mostos com as aguardentes vínicas do Douro" e também "defender a Casa do Douro enquanto entidade agregadora e reguladora da lavoura e comércio da Região Demarcada.

Mas a proposta aprovada da alteração dos estatutos, constitui uma chantagem que o Governo está a impor à região e não ajuda em nada a resolver os tão complexos problemas e antigos como é o saneamento financeiro da instituição Casa do Douro.

No que concerne ao que interessa aos agricultores de Alijó, estranha-se o silêncio em torno de um assunto tão importante como este da Casa do Douro.

Sabendo nós que o executivo camarário é constituído por dois técnicos agrícolas e que em campanha o que mais prometeram aos vitivinicultores do concelho de Alijó, foi a resolução dos problemas e uma atenção especial para a agricultura.

Não se compreende agora que, neste tempo de grandes decisões para o Douro, ninguém do executivo permanente tenha vindo a terreiro em defesa dos municípios e da agricultura.

Quanto ao tão propagandeado e prometido, em campanha, o gabinete de desenvolvimento e empreendedorismo, acabou por não sair da gaveta.

Passados 11 meses, de governação PSD na Câmara de Alijó, continuamos a ouvir as mesmas lamentações do costume, falta de dinheiro e a mesma obsessão pela auditoria externa.

Acrescendo um preocupante mutismo sobre problemas da região com implicação direta sobre os vitivinicultores do concelho de Alijó.

O vereador do PS

António Joaquim Fernandes

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/08/07.

***Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Adérito Figueira, por não ter estado presente.*

1.2 Presente a moção “Contra a Extinção da Casa do Douro”, remetida pela Assembleia Municipal de Sabrosa, para conhecimento e divulgação junto da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal*

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Aplaudo esta iniciativa do Município de Sabrosa, através da sua Assembleia Municipal, que reagiu contra a alteração do estatuto da Casa do Douro e que contrasta com o conformismo que o Município de Alijó tem adotado nesta matéria.

A este propósito, remeto para o que já aqui expus na anterior reunião de Câmara.”

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, Sr. Vereador António Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto: “Aplauda a iniciativa da Câmara e Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Sabrosa, porque tiveram a coragem de lutar por algo que, para eles, é importante: a agricultura, quanto mais não seja para defender os seus munícipes. Lamenta que a Câmara Municipal de Alijó não tenha tido iniciativa igual.”

2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/08/25 apresentando um total de disponibilidades 3.687.585,88€ sendo 2.987.052,23€ de dotações orçamentais e 700.533,65€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.2 Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara, designadamente a descrita na segunda parte da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por maioria a presente delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício usado o voto de qualidade,

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras apresentou a presente declaração de voto:

“Numa primeira reunião de Câmara foi deliberado por unanimidade uma delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Houve, então, um compromisso de todos os Vereadores em que se existissem razões que o justificassem a qualquer momento poderia ser a mesma alterada. Assim, dada a fundamentação técnica da presente proposta e tendo em consideração que a mesma agiliza procedimentos técnicos, voto favoravelmente, no rigoroso cumprimento do compromisso assumido aquando da primeira delegação de competências.”



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que esta delegação de competências já foi votada, por unanimidade, em reunião de Câmara de Novembro do ano passado, não se compreende que, à semelhança da auditoria externa, venham aparecendo, sucessivamente, propostas ao que já foi votado noutras reuniões. Pelas razões apontadas e por coerência, voto contra.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta mesma matéria foi já decidida pela Câmara, neste mandato, em Novembro de 2013, altura em que se definiu o rol de competências a delegar no Presidente da Câmara.

Nessa reunião, o Executivo analisou as competências da Câmara, uma a uma, definindo aquelas que deveriam e não ser delegadas. Entendeu-se, na altura, que esta competência não deveria ser delegada. Nenhuma alteração de circunstâncias ocorreu desde então, pelo que, coerentemente, mantenho agora a posição assumida em Novembro passado e que, recorde, foi então tomada por unanimidade.”

2.3 Presente informação n.º 61 informando da necessidade de proceder à 9.ª modificação orçamental, que se traduz na alteração ao orçamento da receita n.º 2, alteração ao orçamento da despesa n.º 8, alteração ao plano plurianual de investimento n.º 7 e alteração ao plano de atividades municipais n.º 2, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Aprovada por maioria a 9.ª modificação orçamental, que se traduz na alteração ao orçamento da receita n.º2, alteração ao orçamento da despesa n.º8, alteração ao plano plurianual de investimento n.º7 e alteração ao plano de atividades municipais n.º2, com as abstenções do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Adérito Figueira.*

2.4 Presente informação n.º60 da Divisão Administrativa e Financeira, submetendo para apreciação o relatório semestral elaborado pelo auditor externo, contendo a



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomar conhecimento e submeter à apreciação da Assembleia Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/236 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de setembro de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 04/09/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara em exercício



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



João Areias